



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 103/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta à Indicação n.º 95, de 2026-Ofício n.º 26/2026-CM/GP.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação n.º 95, de 2026, de autoria do vereador Welbemar Alves Xavier, que solicita a criação de projeto de lei que disponha sobre a concessão de gratificação por disponibilidade, sobreaviso e acionamento aos Conselheiros Tutelares do Município, informamos que será avaliada a possibilidade, bem como a viabilidade jurídica, financeira e orçamentária para o acolhimento da sugestão.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 591/2026

Data: 10/03/26 Horário: 16:59

Responsável pelo Protocolo